

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS

DADOS GERAIS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Medicamentos e Material Técnico Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme descrições constantes no Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: dia 17 de Março de 2021, às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de Março de 2021, às 09h00min.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:

PORTAL DE COMPRAS ->www.portaldecompraspublicas.com.br

COORDENAÇÃO DO PROCESSO:

Pregoeiro: KACYENA PEREIRA TAVARES

E-mail: licitacaopmts@outlook.com

Fone: (93) 3538-1149

Fax: Inexistente

Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré , 527 , Bairro Centro, Cep: 68.285-000 Terra Santa PA.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS

ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO, Secretário Municipal de Saúde-Terra Santa-PA, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 116/2020/PMTS, de 16 de Maio de 2020, torna público a todos os interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 2020/12-FMS, do tipo **menor preço global por item**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e as exigências estabelecidas neste edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

1-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

2 –CALENDÁRIO

21. O presente edital estará disponível aos interessados, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 05 de Março de 2021, às 14:00hs.
22. As empresas participantes poderão enviar propostas a partir da data acima estipulada.
23. O prazo limite para envio das propostas será no dia 17 de Março de 2021, às 08h59min.
24. A abertura do Pregão Eletrônico será dia 17 de Março de 2021, às 09h00min.

3 -CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento é realizado através do cadastro junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica;
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Órgão Provedor do Sistema, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusivamente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que portadores;
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados no Provedor do Sistema, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados;
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4– PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico, as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, estiver

devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, e apresentar proposta através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite (item 2.3).

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.4.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

4.4.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93; 4.5.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para microempreendedor individual-MEI nos limites previstos pela Lei Complementar nº 123/2006.

5 - IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico;

5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação;

5.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização da licitação, com os devidos ajustes;

5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mts@outlook.com ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou por petição dirigida ou protocolada na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Protocolo, Rua Dr. Lauro Sodré, 527 - Centro - CEP 68.285-000 Terra Santa-Pa;

5.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital;

5.4. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis ao setor competente;

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação;

5.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigido no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,

até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da documentação;

6.2. É obrigatório que os licitantes apresentem no momento do cadastramento das propostas no Órgão Provedor do Sistema, todos os documentos de habilitação exigidos no item 12 DA HABILITAÇÃO, neste edital. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no cadastro, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 43, §1º da LC123/2006;

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.7. Os documentos que compõem na proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio das lances.

7. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.

7.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

7.3. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão. 7.5. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

7.7. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) Indicar a marca dos produtos e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências do edital;
- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço das despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) A descrição dos itens (Anexo I), refere-se ao mínimo exigido;
- f) TODOS os itens deverão ser de primeira qualidade.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Observação: Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

8.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6. Iniciada a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. Os licitantes poderão oferecer **lances sucessivos**, pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, com 2 (duas) casas decimais, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do seu detentor**.

8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação inclusive no caso de lances intermediários.

8.14. Após o horário previsto para o encerramento do envio de lances, o sistema sorteará aleatoriamente o tempo para encerramento do item, que poderá ser identificado pelo aparecimento de ícone próprio na tela do computador.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa pelo Pregoeiro aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita federal, sobre o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como as demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2016.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a micro empresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, §2º da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. No país;

8.28.2. Por empresas brasileiras;

8.28.3. Por empresa que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenderam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, **enviando a Certidão Negativa de Débito Conj. Federal e a Proposta dos lances finais aos quais o Fornecedor** foi considerado como vencedor, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, para o e-mail: licitacaopmts@outlook.com, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (e demais documentos requisitados no item), no prazo de até 2 (dois) dias úteis,

conforme item 12.

8.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

9.2.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço.

9.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência

Observação: A critério do pregoeiro, esses prazos poderão ser prorrogados.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 10.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 10.3. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

11 –HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação das propostas subsequentes.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12 - DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- 12.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 12.2. Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades

por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- 12.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 12.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1 – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.
- 13.2 – licença para o funcionamento e comercialização do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;
- 13.3– alvará de funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos;
- 13.4 – licença de funcionamento e comercialização expedida pelo Município em plena validade;
- 13.5– certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de 2021 ou protocolo de solicitação;
- 13.6 Comprovação de Habilitação Legal do técnico responsável pela empresa, através de certificado, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, nos termos da Legislação, juntamente com a carteira de habilitação técnica do Farmacêutico em plena validade;

14 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 14.1 certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 14.2 balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 14.3 Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula – $LC = AC / PC$; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.
- 14.3.1 comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;
- 14.3.2 se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;
- 14.3.3 as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- 14.3.4 as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 14.2 do edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;
- 14.3.5 a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

15– DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

- 15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- 15.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;
- 15.2.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;
- 15.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.
- 15.4 Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.
- 15.4.1 certidão negativa de débitos trabalhistas.

16 - DEMAIS INFORMAÇÕES:

- 16.1.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 16.1.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 16.1.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 16.1.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 16.1.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 16.1.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "sistema eletrônico" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 16.1.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 16.1.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação das propostas subsequentes.
- 16.1.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17 . DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18 . RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

18.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

18.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro disporá do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir das 08 horas do dia seguinte, para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentarem as contra razões em igual período de tempo.

18.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e subsequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.4. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

18.7. Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação, perante a Administração, aquele que, aceitando-os sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que deles dependam.

19.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1.A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, após a declaração dos vencedores, sempre que não houver recurso.

20.2.A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.6 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.7 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.8 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.9 O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21.9-Previamente à contratação a Administração realizará consulta aos órgãos competentes para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

21.10 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no cadastro do Sistema, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

21.11 Na hipótese de irregularidade do registro no Sistema, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

21.12 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

21.13 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo

de Referência deste Edital.

23 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo deste Edital.

24 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

25 DOPAGAMENTO

25.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

26- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.08.02. 10.301.0026.2076.0000.0.2.29.300.002.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)
02.08.02 10.301.0026.2075.0000.0.1.00.310.000.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - UBS)
02.08.02 10.301.0026.2075.0000.0.3.29.300.105.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - UBS)
02.08.02. 10.301.0026.2079.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.1.00.310.000.3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.099.3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

27-DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. O CONTRATANTE observará as obrigações dispostas no Termo de Referência deste Edital.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, ao Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço licitacaopmts@outlook.com mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Anexo I : Termo de Referência

Anexo II: Minuta do Contrato

Anexo III: Modelo de Proposta de preços

Anexo IV: Modelo de declaração de elaboração independente de proposta Anexo V: Carta de apresentação dos documentos de habilitação

Anexo VI: Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP

27.13 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaopmts@outlook.com.

27.14 O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Terra Santa/PA.

Terra Santa, 05 de Março de 2021.

Kacyena Pereira Tavares
Pregoeira

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Órgão Comprador

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.870.266/0001-01
Endereço: Rua Presidente de Moraes, 888 – Centro.
CEP: 68.285-000.
Cidade: Terra Santa-PA

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Técnico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

Faz-se necessário para atender a necessidade de se reorganizar e reestruturar a Secretaria do Município de Terra Santa. Para tanto, e para atender a legalidade do processo, se faz necessário abrir licitação para cumprir os parâmetros legais para essa aquisição.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Setor de Licitação e Contratos a realização docertame.

Detalhamento do Objeto

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	10000	1,60
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	2000	11,55
3	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	2000	6,70
4	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	500	15,07
5	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	300	3,63
6	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO	1000	10,93
7	ACETILCISTEÍNA,DOSAGEM:600MG FORMA FARMACEUTICA:SACHÊ	SACHÊ	3000	1,78
8	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	500	0,53
9	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME 2,00G	BISNAGA	200	3,99
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,06
11	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	2000	0,29
12	ACIDO ASCÓRBICO EFERVESCENTE 1G+ZINCO 10MG	COMPRIMIDO	3000	8,55
13	ÁCIDO FÓLICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30,00ML	FRASCO	150	9,31
14	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	300	0,06
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1200	8,10
16	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	600	2,36
17	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	600	4,66

18	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	15,80
19	ALPRAZOLAM 2MG C/30 COMP	CAIXA	1020	114,62
20	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	800	4,45
21	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	2,57
22	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPR	COMPRIMIDO	500	1,24
23	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	8000	1,64
24	AMIODARONA, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	120	0,55
25	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	500	1,64
26	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	1200	3,56
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,14
28	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	500	0,96
29	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	500	0,33
30	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150,00ML	FRASCO	120	9,98
31	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: 100,00ML	FRASCO	300	19,70
32	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	COMPRIMIDO	300	3,24
33	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM:1G + 500MG, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	600	16,60
34	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	1600	5,82
35	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	500	0,17
36	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	500	0,09
37	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,12
38	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,08
39	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	500	1,09
40	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	1000	1,57
41	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 37,50ML	FRASCO	600	12,20
42	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	20.000	3,55
43	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	1.000	17,87
44	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	600	19,89
45	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	700	11,95
46	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 100,00ML	FRASCO	200	9,83
47	BETAMETASONA(ACET+FOSF) 3+3MG/ML 1ML	AMPOLA	300	10,60
48	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	1,71
49	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	500	3,76
50	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	500	0,50
51	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	500	0,33
52	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	3,43
53	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	1000	4,66
54	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	600	0,07

55	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400	0,27
56	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	500	0,60
57	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA:EM PÓ SACHE 5G	SACHÊ	12	21,34
58	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	600	0,33
59	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	600	0,26
60	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 100,00ML	FRASCO	80	18,86
61	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	1.200	0,83
62	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	6000	16,21
63	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	2400	23,00
64	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	3000	34,67
65	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	3000	32,40
66	CEFOTAXIMA SÓDICA, DOSAGEM:1 G, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	800	19,90
67	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	600	18,80
68	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	8.000	16,36
69	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1000	10,40
70	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	300	141,20
71	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1200	5,23
72	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	6000	1,58
73	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	500	0,23
74	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,37
75	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100,00ML	BOLSA	700	47,16
76	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500MG	COMPRIMIDO	600	0,46
77	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	1000	54,00
78	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	1200	6,04
79	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 20,00ML	FRASCO	120	4,68
80	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	1000	1,40
81	CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À LIDOCAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO	120	9,79
82	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	800	7,42
83	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	0,80
84	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 100,00ML	BOLSA	8000	3,95
85	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 1000,00ML	BOLSA	640	8,80
86	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 250,00ML	BOLSA	3000	4,38
87	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 500,00ML	BOLSA	7400	4,96
88	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	1000	0,84

89	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA 1000,00ML	FRASCO	250	33,50
90	CLOROQUINA 150MG	COMPRIMIDO	12000	0,80
91	CLOROQUINA 450MG	COMPRIMIDO	6000	3,33
92	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,46
93	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	400	1,75
94	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO;ASSOCIADA COM CLORAFENICOL, COCNETRAÇÃO:0,6UI+1%, USO;POMADA 30,00G	BISNAGA	400	25,10
95	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:1,2UI/G USO;POMADA 30,00G	BISNAGA	300	36,00
96	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	500	2,70
97	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR 120,00ML	FRASCO	360	3,58
98	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME 10,00G	BISNAGA	240	2,80
99	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	360	0,86
100	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,50ML	AMPOLA	10000	2,66
101	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA	FRASCO	800	7,27
102	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE 100,00ML	FRASCO	400	2,69
103	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	800	0,16
104	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	2,30
105	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	360	0,14
106	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	360	0,13
107	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	1,57
108	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,00ML	AMPOLA	4000	1,06
109	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	360	0,22
110	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:	FRASCO	120	6,24
111	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: 1,00ML	AMPOLA	400	2,76
112	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,23
113	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	8.400	1,18
114	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10,00ML	FRASCO	500	2,05
115	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	400	25,44
116	DONAREM RETARD 150MG C/30COMP	CAIXA	1000	267,31
117	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	2,10
118	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM ADULTO	UNIDADE	3000	0,55
119	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	600	0,13
120	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	600	0,15
121	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA	SERINGA	3000	46,40
122	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	600	4,11
123	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	AMPOLA	1.000	2,55
124	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA	AMPOLA	3000	4,35

	COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO 5,00ML			
125	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	600	0,76
126	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	400	3,41
127	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	45,07
128	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,37
129	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	600	4,95
130	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,30
131	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	600	3,68
132	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA; SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20,00ML	FRASCO	300	7,25
133	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00 ML	AMPOLA	1000	11,20
134	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00 ML	FRASCO	800	10,20
135	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00 ML	AMPOLA	1000	9,60
136	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	600	3,98
137	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL	FRASCO	600	29,70
138	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	16,35
139	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	350	0,37
140	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	2000	0,88
141	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	500	0,14
142	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	2000	1,41
143	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	3000	1,45
144	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,08
145	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	3,25
146	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA 500,00ML	FRASCO	2000	6,20
147	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	2000	0,95
148	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 100,00ML	FRASCO	1000	4,24
149	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00ML	BOLSA	1800	4,28
150	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 500,00ML	BOLSA	4000	4,71
151	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	1,06
152	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	1,80
153	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	500	0,29
154	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 5,00ML	FRASCO	1.000	27,92
155	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	400	11,06
156	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	600	0,06
157	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	2400	5,39
158	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/	FRASCO	3000	10,81

	INJETÁVEL			
159	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	3.000	7,50
160	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL 150,00ML	FRASCO	500	4,07
161	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1000	21,98
162	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,41
163	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 30,00ML	FRASCO	1.000	3,81
164	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	1.400	0,26
165	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/	FRASCO	800	35,60
166	IMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	500	0,66
167	INSULINA, ORIGEM:GLARGINA, DOSAGEM:100UI/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	100	287,04
168	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	100	44,72
169	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	200	57,17
170	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	800	5,10
171	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20,00ML	FRASCO	300	2,31
172	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	500	0,51
173	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	600	0,35
174	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	800	0,51
175	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	600	1,81
176	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	20.000	1,51
177	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	200	2,19
178	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	COMPRIMIDO	500	8,92
179	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	800	40,17
180	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO	120	140,00
181	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA 30,00G	BISNAGA	500	7,00
182	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20,00ML	FRASCO	700	8,90
183	LINCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	55,73
184	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE 100,00ML	FRASCO	600	4,90
185	LOSARTANA, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	1.000	0,15
186	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00ML	BOLSA	600	7,78
187	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,16
188	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,17
189	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	500	0,99
190	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	1000	3,36
191	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1500	29,90
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	500	0,27
193	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 10,00ML	FRASCO	120	1,39

194	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	3000	0,92
195	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME 50,00G	BISNAGA	200	11,65
196	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR 50,00G	BISNAGA	120	8,05
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 100,00ML	FRASCO	2500	202,22
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	800	0,23
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL 80,00G	BISNAGA	100	12,50
200	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME 30,00G	BISNAGA	120	5,58
201	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO 60,00ML	FRASCO	60	5,89
202	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1200	6,92
203	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	1000	7,44
204	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G, USO:CREME	BISNAGA	120	25,44
205	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA 10,00G	BISNAGA	2500	4,15
206	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	2,15
207	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	500	0,17
208	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	2000	0,18
209	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 60,00ML	FRASCO	120	6,47
210	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 40,00 ML	FRASCO	120	5,08
211	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	500	0,28
212	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	18,00
213	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	2000	14,87
214	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	2000	2,97
215	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	3.000	0,17
216	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO	1.800	33,10
217	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	1000	2,73
218	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	3000	3,63
219	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,18
220	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 20,00ML	FRASCO	400	1,52
221	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25% 90,00G	BISNAGA	200	10,85
222	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,09
223	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO	120	13,50
224	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	500	3,96
225	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL 100,00ML	FRASCO	120	5,68
226	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:100MG + 50MG +	DRÁGEA	500	1,18
227	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1200	3,13

228	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,32
229	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,31
230	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	800	3,62
231	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	FRASCO	600	28,40
232	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,21
233	QUETIAPINA XR 100MG	COMPRIMIDO	1000	6,45
234	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1.000	2,10
235	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA 500,00ML	BOLSA	4000	6,10
236	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250,00ML	FRASCO	1500	3,90
237	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500,00ML	BOLSA	5000	5,60
238	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	1000	0,46
239	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO; 20MG	COMPRIMIDO	560	15,19
240	RUCURONIO 50MG/ML	FRASCO	200	37,88
241	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	ENVELOPE	800	0,91
242	SENSOR OXIMETRIA, DE DEDO, PARA OXÍMETRO DE PULSO, PERMANENTE, ADULTO	UNIDADE	20	160,00
243	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 250ML	FRASCO	100	672,00
244	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	340	2,67
245	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,16
246	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,29
247	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	500	0,27
248	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	400	2,04
249	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	6,09
250	SULFATO DE TERBUTALINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ,DOSAGEM: 0,5MG/ML	AMPOLA	200	1,80
251	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE 60,00ML	FRASCO	150	2,25
252	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 30,00ML	FRASCO	150	2,13
253	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	500	0,07
254	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:10%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	300	275,00
255	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	3000	10,21
256	TESTE COVID-19 IgG/IgM ANTI CORONAVIRUS	UNIDADE	7000	50,50
257	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	120	23,69
258	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	120	13,89
259	TORVAL CR 500MG CX C/30 COMP	CAIXA	35	170,20
260	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1200	1,85
261	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	1200	21,61
262	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	DRÁGEA	400	1,38

263	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	10000	2,63
264	ZINCO, DOSAGEM COMPRIMIDO: 20MG	COMP	5000	0,81
265	ZINCO, DOSAGEM COMPRIMIDO: 50MG	COMP.	8.000	0,83
266	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 100,00UND	PACOTE	500	6,72
267	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5,00L	GALÃO	1000	26,90
268	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	FRASCO	3000	3,68
269	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 10,00ML	AMPOLA	10000	0,47
270	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 100,00ML	BOLSA	4800	3,53
271	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 23 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS,	UNIDADE	400	6,70
272	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE,	UNIDADE	800	6,30
273	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE,	UNIDADE	600	6,40
274	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	CAIXA	1000	15,00
275	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1", TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK	CAIXA	800	16,20
276	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 100,00UND	CAIXA	400	14,00
277	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 100,00UND	CAIXA	300	14,75
278	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 100,00UND	CAIXA	400	15,00
279	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 1,7X0,45MM/13X0,45MM	CAIXA	400	14,00
280	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5 %GL (99,5% V/V A 20 °C), FÓRMULA	LITRO	800	26,00
281	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOOLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACEUTICA; GEL 100,00ML	FRASCO	800	6,15
282	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1000,00ML	FRASCO	800	12,11
283	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, 500,00G	ROLO	300	16,68
284	APARELHO DE PRESSÃO ESFGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDESTAL	UNIDADE	6	254,00
285	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 10CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/ 12UND	PACOTE	60	10,21
286	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 15CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/12UND	PACOTE	40	14,83
287	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 20CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/12UND	PACOTE	40	19,59
288	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000	0,75
289	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UNIDADE	400	0,75

290	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	4600	0,56
291	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 9 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	4000	0,82
292	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	5000	0,99
293	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	4000	1,28
294	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	2000	2,17
295	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA 3,00M	ROLO	300	2,73
296	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA 4,00M	ROLO	450	3,30
297	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA 4,00M	ROLO	300	7,24
298	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	1600	2,15
299	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	UNIDADE	12000	7,39
300	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 21 MM,	UNIDADE	120	2,90
301	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23 MM,	UNIDADE	120	2,90
302	BOBINA PICOTADA PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTO 4,5X10CM	UNIDADE	2000	90,00
303	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E	UNIDADE	800	6,55
304	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS),	UNIDADE	300	18,83
305	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO: P/ GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 25 CM, COMPONENTES: C/ TAMPA	UNIDADE	12	120,00
306	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	30	4,45
307	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	40	4,45
308	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	40	4,45
309	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	30	4,45
310	CATETER INTRAVENOSO Nº 14-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	1,34
311	CATETER INTRAVENOSO Nº 18-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2000	1,33
312	CATETER INTRAVENOSO Nº 20-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4000	1,26
313	CATETER INTRAVENOSO Nº 22-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6000	1,24
314	CATETER INTRAVENOSO Nº 24-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR	UNIDADE	4500	1,45

	CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
315	CATETER INTRAVENOSO, PVC, 16 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	UNIDADE	1200	1,40
316	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	UNIDADE	1400	1,64
317	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:	UNIDADE	1400	1,60
318	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	600	0,57
319	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21	UNIDADE	2400	0,60
320	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	5000	0,60
321	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	5000	0,60
322	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	800	0,60
323	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (CVC) – ADULTO	UNIDADE	240	200,00
324	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (CVC) – INFANTIL	UNIDADE	60	200,00
325	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G 12 ADULTO ÚNICO LUMEM-AMARELO	UNIDADE	240	150,00
326	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TAMANHO:18 X 24 CM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE RAIO X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	2	309,00
327	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TAMANHO:24 X 30 CM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE RAIO X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	2	462,00
328	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TAMANHO:30 X 40 CM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE RAIO X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	2	717,00
329	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	0,80
330	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	40	29,33
331	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	50	29,33
332	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	40	29,33
333	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML,	UNIDADE	200	5,82
334	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS PCT 10,00UN	PACOTE	2.000	5,36
335	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA FECHADO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO:	UNIDADE	300	4,50
336	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO:	UNIDADE	1000	7,60
337	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	UNIDADE	1000	7,50
338	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	UNIDADE	800	9,73
339	COMPRESSA GAZE, MATERIAL;TECIDO100% ALGODÃO, TIPO:13FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, PCT 500,00 UND	PACOTE	400	19,76
340	COMPRESSA GAZE, MATERIAL;TECIDO100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS.QUANTIDADE FIOS:11FIOS/CM2,	ROLO	1000	40,70

	LARGURA: 91CM ROLO 91,00M			
341	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO; CIRÚRGICA, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES;CERCA DE 45X50CM, ACESSÓRIOS: C/CORDÃO C/50 UND	PACOTE	240	78,37
342	CONJUNTO DE DRENO TORÁCICO Nº30	UNIDADE	100	7,70
343	CONJUNTO DE DRENO TORÁCICO Nº32	UNIDADE	100	7,70
344	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPECULO VAGINAL MÉDIO,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	3000	3,95
345	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPECULO VAGINAL PEQUENO,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	3000	3,52
346	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPECULO VAGINALGRANDE,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	1000	4,22
347	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CM	UNDIDADE	300	20,00
348	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 CM	UNDIDADE	300	30,00
349	CURATIVO TRANSPARENTE-FIXADOR DE CATETER 10X10	UNDIDADE	2000	12,53
350	CURATIVO TRANSPARENTE-FIXADOR DE CATETER 6X7	UNDIDADE	2000	20,00
351	DESINFETANTE HOSPITALAR INTERMEDIARIO PRONTO PARA USO GERMI -RIO 5 LITRO	GALÃO	50	40,00
352	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL	UNIDADE	15	785,00
353	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA, FONTE DE CARBOIDRATO:SACAROSE,	LITRO	400	18,22
354	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	5,15
355	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	5,15
356	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	5,15
357	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	10	5,15
358	ESTETOSCOPIO ADULTO: CARACTERÍSTICAS FISICA E ESPECIFICAÇÃO: AUSCULTADORAÇO INOXIDÁVEL ;TIPO DUPLO	UNDIDADE	50	57,50
359	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDIACA ADULTO COM 50 UND	PACOTE	400	26,62
360	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDIACA INFANTIL COM 50 UND	PACOTE	200	25,66
361	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 150MMX100M	ROLO	60	101,50
362	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 400MMX100M	ROLO	50	271,00
363	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 50MMX100M	ROLO	25	50,00
364	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 75MMX100M	ROLO	20	65,00
365	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80MMX100M	ROLO	40	72,50
366	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / 100MMX100,00M	ROLO	100	84,00
367	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / 200MMX200,00M	ROLO	60	90,00
368	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 100 MM, 250	UNIDADE	60	60,00
369	EQUIPO MICROGOTASPARA INFUSÃO DE USOUNICO,COM INJETOR LATERAL,CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES, COMPOSTO POR CONTA PONTA PERFORANTE PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO,CAMERA GOTEJADORA FLEXIVEL(60 GOTAS/ML)TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, EXTENSÃO EM TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM 1,50M. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM APPEL GRAU CIRÚRGICO. UND	UNIDADE	4000	3,16

370	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTAVEL 2VIAS. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPAEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	1300	1,30
371	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-VOLUMAT AGILA AVL ST01	UNIDADE	500	21,50
372	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA GRADUADA C/ ALÇA,	UNIDADE	800	6,00
373	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO :MACRO GOTAS	UNIDADE	8000	2,27
374	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO;COM CLOREXIDINA A 2%, ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	200	19,60
375	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO;COM PVP A 10% IODADO À 1%, ESTERIL, DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA	UNIDADE	200	5,00
376	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: CARACTERISTICAS FISICA E ESPECIFICAÇÃO;MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO EM ALGODÃO: BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO	UNIDADE	60	85,50
377	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO BOMBA DE SERINGA, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO	UNIDADE	300	88,90
378	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM CX 100UND	CAIXA	24	147,00
379	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:24 X 30 CM CAIXA 100UN	CAIXA	36	251,33
380	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM CAIXA 100UN	CAIXA	36	419,80
381	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:35 X 43 CM CAIXA 100UN	CAIXA	36	531,89
382	FIO DE SUTURA, MATERIAL:ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:CERCA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	900	7,90
383	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	960	6,22
384	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	600	6,22
385	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	888	6,22
386	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	888	5,93
387	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	888	6,22
388	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	888	6,22
389	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	1152	6,22
390	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	864	2,09
391	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:1-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	864	2,07
392	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	1152	2,09
393	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	1440	2,07
394	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	600	2,09

	ADICIONAIS:COM			
395	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	1152	2,06
396	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	576	2,09
397	FIO DE SEDA Nº 0 CX C/ 24UND	CAIXA	624	49,45
398	FIO DE SUTURA, MATERIAL; ÁCIDO POLIGLICÓLICO , TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70CM	UNIDADE	900	7,80
399	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	300	5,89
400	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, 4,50M	ROLO	1000	10,38
401	FITA MICROPOROSA 10X4,5 CM	UNIDADE	600	11,81
402	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	LITRO	36	337,83
403	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM	LITRO	15	20,00
404	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS	UNIDADE	1000	13,00
405	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM	UNIDADE	20	10,00
406	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE,	UNIDADE	20	10,00
407	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:TEFLON, TIPO BICO:BICO CURVO, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	12	15,00
408	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:TEFLON, TIPO BICO:BICO CURVO, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	12	20,00
409	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	UNIDADE	100	1,00
410	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	60	49,44
411	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO:VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE:CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO :CERCA DE 14 FR X 70 CM,	UNIDADE	12	15,00
412	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO:VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE:CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO :CERCA DE 6 FR X 50 CM,	UNIDADE	12	15,00
413	iodo, CONCENTRAÇÃO:0,1% FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO EM ÁLCOOLETILICO 70% 1,00L	LITRO	100	27,17
414	iodoPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000,00ML	LITRO	60	38,66
415	iodoPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000,00ML	LITRO	100	40,50
416	INALADOR COMPRESSOR; CARACTERISTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO; BIVOLT MANUAL, COM CHAVE SELETORA; ACOMPANHA MASCARA ADULTO E INFANTIL; PROTETOR TERMICO AUTOMATICO; PROTETOR MICROBAR	UNIDADE	20	182,50
417	KIT DE ELETRODOS PARA BISTURI ELETRICO BP -400 -KIT PONTAS -	KIT	5	420,00
418	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 10, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	20	53,76
419	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:100,00UN	CAIXA	40	53,76

420	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	20	48,42
421	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:100,00UN	CAIXA	40	51,84
422	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CX 100,00UND	CAIXA	40	46,87
423	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	60	46,87
424	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	30	51,40
425	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	50	53,00
426	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, CX 100 UND	CAIXA	150	17,12
427	LENÇOL EM TNT C/ELASTICO 0,9X2,0M C /10 UNIDADES	PACOTE	300	50,00
428	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6,5, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	1200	3,29
429	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,5 ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,	PAR	2500	3,29
430	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7.0, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	2000	3,29
431	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	1200	3,29
432	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS 100,00UN	CAIXA	400	137,50
433	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS 100,00UND	CAIXA	200	136,00
434	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00 UN	CAIXA	1000	136,00
435	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS 100UN	CAIXA	1000	136,00
436	LUPA DE AUMENTO GRANDE 100MM COM CABO LEITURA AMPLIADA ZOOM	UND	10	20,00
437	MALHA TUBULAR 10CMX 15M	ROLO	200	12,15
438	MALHA TUBULAR 10CMX 25M	ROLO	200	19,77
439	MALHA TUBULAR 6CMX 15M	ROLO	200	9,01
440	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS 100UN	CAIXA	500	85,00
441	MASCARA PARA AEROSOL BRANCA ADULTO	UNIDADE	60	18,75
442	MASCARA PARA AEROSOL BRANCA INFANTIL	UNIDADE	50	18,75
443	MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO 50,00UND	CAIXA	600	45,00
444	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS 50,00UN	CAIXA	1000	53,00
445	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95 PFF2,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS (PRODUTO REGISTRADO NA	UNIDADE	4000	9,47

	ANVISA)			
446	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95 PFF3,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS	UNIDADE	1000	7,33
447	MASCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA ALCRYN. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VALVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, 1 ENTRADA PARA CARTUCHO.	UNIDADE	1000	12,00
448	MONITOR PORTATIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA; SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE	UND	60	60,00
449	PAPEL LENÇOL MACA HOSPITALAR CELULOSE 70CMX50M	UNIDADE	300	15,00
450	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDIOGRAFO;MARCA: BIONET CARDIOCARE 2000	UNIDADE	150	37,36
451	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SEM DENTES, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	49,65
452	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	45,00
453	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	40,00
454	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO:15 CM	UNIDADE	20	66,25
455	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:25 CM	UNIDADE	20	62,50
456	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COLLIN CORAÇÃO, COMPRIMENTO:16 CM	UNIDADE	20	70,00
457	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COLLIN OVAL, COMPRIMENTO:17 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	UNIDADE	20	110,00
458	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:14,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	30,00
459	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	45,00
460	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	45,00
461	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE	UNIDADE	20	60,00
462	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:PONTA FINA, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	45,00
463	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:RETA SERRILHADA, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	30,00
464	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:25 CM	UNIDADE	20	45,00
465	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:12,50 CM	UNIDADE	20	30,00
466	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:12,50 CM	UNIDADE	20	60,00
467	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO CABO:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:	UNIDADE	20	75,00
468	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	20	56,25
469	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO CABO:COM TRAVA	UNIDADE	20	56,25
470	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	67,50
471	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	56,25
472	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	67,50

473	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	67,50
474	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	67,50
475	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	20	67,50
476	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	65,00
477	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MIXTER, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	75,00
478	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PEAN, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	80,00
479	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM	UNIDADE	20	90,00
480	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO CABO:S/	UNIDADE	20	90,00
481	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO CABO:COM	UNIDADE	20	70,00
482	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:RUSKIN CRILLE, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	60,00
483	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	20	60,00
484	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	50	22,00
485	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	LITRO	48	543,00
486	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :MALHA, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, SOLADO:SOLA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :	PAR	7000	0,55
487	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI),	UNIDADE	10000	0,57
488	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	18000	0,62
489	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:	UNIDADE	25000	0,76
490	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	12000	0,38
491	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	15000	0,46
492	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	200	1,80
493	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	1,81
494	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	200	1,86
495	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	1,68
496	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	1,69
497	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10,	UNIDADE	250	0,95

	TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:			
498	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	250	1,03
499	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	1,63
500	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	200	1,11
501	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	200	1,07
502	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	200	1,12
503	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	250	0,87
504	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	6,50
505	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	5,22
506	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	800	5,52
507	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	500	6,50
508	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	500	5,71
509	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	5,90
510	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	400	3,90
511	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	1,08
512	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	0,97
513	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	600	1,00
514	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA, APARELHO VIDEO GRAPHIC PRINTER UP 895MDW MARCA; SONY	UNIDADE	60	153,22
515	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA	UNIDADE	100	16,75
516	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50ºC A +70 ºC, APLICAÇÃO:GELEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	5	65,00
517	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	29,00
518	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10,5 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	29,00
519	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 2PONTAS FINAS, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	32,00
520	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 2PONTAS FINAS, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	32,00

521	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:TIPO MAYO	UNIDADE	20	130,00
522	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:MAYO STILLE	UNIDADE	10	130,00
523	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:METZEMBAUM	UNIDADE	10	130,00
524	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:METZEMBAUM	UNIDADE	10	130,00
525	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO:LISTER	UNIDADE	10	130,00
526	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:19 CM, TIPO PONTA:CURVA DELICADA, TIPO:MAYO STILLE	UNIDADE	10	130,00
527	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:19 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:MAYO STILLE	UNIDADE	10	130,00
528	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO ON CALL PLUS CX C/50UND	CAIXA	250	46,00
529	TORNEIRINHA, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, USO:ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	2600	1,42
530	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 EMBALAGEM 100,00	EMBALAGEM	340	28,96
531	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 EMBALAGEM 100,00UND	EMBALAGEM	350	29,96
532	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
533	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
534	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
535	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
536	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
537	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
538	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
539	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
540	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
541	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
542	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
543	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
544	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
545	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
546	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO,	UNIDADE	240	7,50

	MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE			
547	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
548	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
549	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
550	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
551	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
552	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	100	7,50
553	ABRIDOR BUCAL (ADULTO)	UNIDADE	5	9,00
554	ABRIDOR BUCAL (INFANTIL)	UNIDADE	5	9,00
555	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PCT / 3UNIDADE	PACOTE	60	12,00
556	ÁCIDO PERACÉTICO	LITRO	15	80,00
557	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	15	25,00
558	ADESIVO DENTINÁRIO COM TAMPA FLIP TOP, SISTEMA DE FRASCO ÚNICO (5 GERAÇÃO), FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIME E ADESIVO NUM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOL, FRASCODE 6G	UNIDADE	20	45,00
559	AFASTADOR DE FARABUEF	UNIDADE	10	25,00
560	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	10	16,00
561	AGULHA CURTA 30G 25MM	CAIXA	20	50,00
562	AGULHA EXTRA CURTA 30G 15MM	CAIXA	10	60,00
563	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	CAIXA	10	70,00
564	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21MM	CAIXA	80	70,00
565	ALAVANCA APICAL ADULTO (JOGO)	UNIDADE	5	35,00
566	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO (JOGO)	UNIDADE	5	35,00
567	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL (JOGO)	UNIDADE	5	35,00
568	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº 01 PCT C/100UND	PACOTE	150	3,50
569	AMÁLGAMA COM 1 PORÇÃO C/100UND	PACOTE	80	600,00
570	AMALGAMA COM 2 PORÇÕES C/100UND	PACOTE	80	750,00
571	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML, COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML COM 50 UND DE 1,8ML	CAIXA	200	90,00
572	ANESTÉSICO MEPIACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100,000	CAIXA	20	160,00
573	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/G SABOR TUTTI FRUTTI	UNIDADE	40	9,00
574	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA	UNIDADE	25	15,00
575	BABADOR DESCARTÁVEL C/100UND	PACOTE	100	20,00
576	BICARBONATO DE SÓDIO 50G	UNIDADE	15	10,00
577	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	UNIDADE	8	35,00
578	BRUNIDOR Nº 29	UNIDADE	10	15,00
579	BRUNIDOR Nº 33	UNIDADE	10	15,00
580	BROCA CARBIDE CA Nº 2, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
581	BROCA CARBIDE CA Nº 3, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00

582	BROCA CARBIDE CA Nº 4, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
583	BROCA CARBIDE CA Nº 5, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
584	BROCA CARBIDE CA Nº 6, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
585	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº701	UNIDADE	30	18,00
586	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº702	UNIDADE	30	18,00
587	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº704	UNIDADE	30	18,00
588	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº06	UNIDADE	20	12,00
589	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº08	UNIDADE	20	12,00
590	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº 10	UNIDADE	20	12,00
591	BROCA DE FORMATO TROC-CONICO E PONTA ATIVA E TAMANHO EXTRA LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	16,00
592	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	50	8,00
593	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	50	8,00
594	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	50	8,00
595	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	50	8,00
596	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	50	8,00
597	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	50	8,00
598	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011	UNIDADE	50	8,00
599	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012	UNIDADE	50	8,00
600	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013	UNIDADE	50	8,00
601	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014	UNIDADE	50	8,00
602	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015	UNIDADE	50	8,00
603	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016	UNIDADE	50	8,00
604	BROCA MAX CUT	UNIDADE	4	90,00
605	BROCA MINI CUT	UNIDADE	4	90,00
606	BROCA 702-703 HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	6	12,00
607	BROCA CARBIDE Nº 2 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
608	BROCA CARBIDE Nº 3 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
609	BROCA CARBIDE Nº 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
610	BROCA CARBIDE Nº 5 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
611	BROCA CARBIDE Nº 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
612	CABO PARA BISTURI Nº 05	UNIDADE	10	80,00
613	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX	UNIDADE	80	6,00
614	CALCADOR DE WARD Nº 1	UNIDADE	10	15,00
615	CALCADOR DE WARD Nº 2	UNIDADE	10	15,00
616	CALCADOR DE WARD Nº 3	UNIDADE	10	15,00
617	CALCADOR DE WARD Nº 4	UNIDADE	10	15,00
618	CARTAO DE RX X DE PLASTICO C/ 6 FUROS	UNIDADE	100	2,50
619	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM C/ 12UND	PACOTE	30	6,50
620	COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	10	3,00
621	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	25	39,00
622	CURETA DE DENTINA 11/12	UNIDADE	15	50,00
623	CURETA DE DENTINA 14	UNIDADE	15	50,00
624	CURETA DE DENTINA 17	UNIDADE	15	50,00

625	CURETA DE DENTINA 18	UNIDADE	15	50,00
626	CURETA DE DENTINA 19	UNIDADE	15	50,00
627	CURETA DE GRACEY CABO OCO 5-6	UNIDADE	15	60,00
628	CURETA DE GRACEY CABO OCO 7-8	UNIDADE	15	60,00
629	CURETA DE GRACEY CABO OCO 11-12	UNIDADE	15	60,00
630	CURETA DE GRACEY CABO OCO 13-14	UNIDADE	15	60,00
631	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	10	60,00
632	CURETA PARA PULPOTOMIA	UNIDADE	10	50,00
633	CHAVE UNIVERSAL PARA TIPS DE ULTRASSON	UNIDADE	5	70,00
634	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA C/100UND	PACOTE	30	20,00
635	CUNHA ELASTICA C/ 25UND	PACOTE	20	40,00
636	CREME DENTAL ANTICARIES 50G	UNIDADE	2500	2,20
637	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNIDADE	1000	3,00
638	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE	2500	3,50
639	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UNIDADE	700	2,10
640	ESCOVA DE ROBINSON MÉDIA	UNIDADE	700	2,50
641	ESCOVA DE ROBINSON MINI PLANA	UNIDADE	300	3,50
642	ESPATULA SIMPLES 24	UNIDADE	10	30,00
643	ESPATULA SIMPLES 36	UNIDADE	5	30,00
644	ESPATULA DUPLA Nº 07	UNIDADE	10	30,00
645	ESPATULA PARA RESINA FLEXVEL SUPRAFILL	UNIDADE	20	60,00
646	ESPÁTULA SUPRAFILL TITANIO MILLENIUM PARA RESINA	UNIDADE	20	70,00
647	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº3	UNIDADE	100	7,00
648	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº5	UNIDADE	100	7,00
649	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON C/10 UNIDADES	CAIXA	50	60,00
650	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIFORM 100ML	FRASCO	20	13,00
651	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC C/ 120 UND	PACOTE	10	23,00
652	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% CAIXA C/2 SERINGAS DE 3G CADA	CAIXA	10	45,00
653	FIO DE SUTURA 3.0 DE SEDA AGULHA 1/23 CT 1,7CM EMBALAGEM C/24UND	CAIXA	100	65,00
654	FIO DE DENTAL 25M	UNIDADE	2500	2,60
655	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	100	20,00
656	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UNIDADE	30	18,00
657	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	UNIDADE	40	6,50
658	FLUOR PARA BOCHECHO A 0,05% 500ML	UNIDADE	40	10,00
659	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	15	12,00
660	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT Nº 9	UNIDADE	10	53,50
661	ELEVADOR ODONTOLOGICO RETO	UNIDADE	10	55,90
662	ESCAVADOR DE DENTINA Nº19	UNIDADE	5	28,65
663	FORCEPS 01	UNIDADE	7	100,00
664	FORCEPS 01 INFANTIL	UNIDADE	7	100,00
665	FORCEPS 150	UNIDADE	7	100,00
666	FORCEPS 151	UNIDADE	7	100,00
667	FORCEPS 16	UNIDADE	7	100,00

668	FORCEPS 17	UNIDADE	7	100,00
669	FORCEPS 17 INFANTIL	UNIDADE	7	100,00
670	FORCEPS 18 L	UNIDADE	7	100,00
671	FORCEPS 18 R	UNIDADE	7	100,00
672	FORCEPS 65	UNIDADE	7	100,00
673	FORCEPS 69	UNIDADE	7	100,00
674	FILME PERIAPICAL RADIOGRÁFICO ADULTO C/ 150UND	CAIXA	12	200,00
675	FILME PERIAPICAL RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 150UND	CAIXA	6	390,00
676	HEMOSTOP 10ML	FRASCO	10	40,00
677	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	UNIDADE	12	15,00
678	KIT BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA F	KIT	6	80,00
679	KIT BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA FF	KIT	6	80,00
680	KIT CIMENTO DE IONOMETO DE VIDRO RESTAURADOR E FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	KIT	15	220,00
681	KIT CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA DICAL OU SUPERIOR	KIT	15	110,00
682	KIT CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	25	35,00
683	LÂMPADA PARA REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA 12V H3	UNIDADE	10	150,00
684	LIXA DE ACABAMENTO DE AMÁLGAMA DE 4MM	PACOTE	30	15,00
685	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA	PACOTE	15	15,00
686	LIMA PARA OSSO	UNIDADE	10	60,00
687	MACRO MODELO KIT EDUCATIVO	UNIDADE	1	900,00
688	MICROBRUSH MÉDIO C/100UND	UNIDADE	30	16,00
689	MICROBRUSH REGULAR C/100UND	UNIDADE	30	16,00
690	MICROBRUSH EXTRA FINO C/ 100UND	UNIDADE	20	16,00
691	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	UNIDADE	12	35,00
692	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	UNIDADE	10	20,00
693	PASTA DE POLIMENTO AMÁLGAMA	UNIDADE	10	45,00
694	PASTA POLIMENTO RESINA 4G, A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA DE 6 A 08 MICRONS	UNIDADE	12	60,00
695	PASTA PROFILÁTICA 90G	UNIDADE	40	15,00
696	PORTA ALGODÃO	UNIDADE	4	70,00
697	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UNIDADE	10	26,90
698	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO ADULTO	UNIDADE	2	98,00
699	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO INFANTIL	UNIDADE	2	98,00
700	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	10	6,00
701	PONTA (INSERTO/TIP) PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-SUB D700	UNIDADE	10	220,00
702	PONTA (INSERTO/TIP) PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-SUPRA D700	UNIDADE	10	220,00
703	PONTA (INSERTO/TIP) PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-E D D700	UNIDADE	10	220,00
704	REMOVEDOR DE TARTARO SONIC BORDEM 2000N	UNIDADE	2	1600,00
705	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A2. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	20	45,00
706	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A3. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	50	45,00
707	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A3,5. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	30	45,00
708	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULAS DE 0,6 MICRÔMETROS A2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	30	56,00

709	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	56,00
710	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A3,5 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	56,00
711	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A4 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	12	56,00
712	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B1 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
713	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
714	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
715	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C1 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
716	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
717	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
718	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HÍBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C4 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
719	REVELADOR RADIOGRAFICO 475ML	UNIDADE	30	20,00
720	SERINGA CARPULE	UNIDADE	10	60,00
721	SELANTE OCLUSAL	UNIDADE	20	45,00
722	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/50UND	PACOTE	180	9,60
723	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	UNIDADE	10	40,00
724	SINDESMOSTOMO	UNIDADE	6	25,00
725	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UNIDADE	20	30,00
726	TIRA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05X7X500MM	ROLO	40	5,00
727	TIRA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05X5X500MM	ROLO	40	5,50
728	TIRA DE POLIESTER C/ 50UNIDADES	PACOTE	50	3,00
729	TRICRESOL	UNIDADE	12	24,00

Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de vigência e execução do contrato será até o final do ano de 2021 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo setor competente. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

A entrega dos produtos objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente que indicará as especificações e demais informações necessárias;

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa

adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

Obrigações da Contratada

A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Edital;

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das

obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do serviço do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Manter, durante o serviço do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Executar os serviços solicitados neste edital de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o qualidade do serviço, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características;

Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

Cumprir o prazo de entrega do serviço objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município da contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvo mediante prévia e expressa autorização do Setor de Compras.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvo mediante prévia e expressa autorização do Setor de Compras.

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Setor de Compras ou a terceiros, por ação ou omissão no serviço do objeto deste Termo.

Aceitar, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições e outras legalmente exigíveis.

Obrigações da Contratante

Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e

indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

Receber os serviços de acordo com as disposições deste Termo.

Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

Acompanhar, fiscalizar e avaliar os fornecimentos prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

Gestão e Fiscalização

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

Dotações Orçamentárias

02.08.02. 10.301.0026.2076.0000.0.2.29.300.002.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)
02.08.02. 10.301.0026.2075.0000.0.1.00.310.000.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - UBS)
02.08.02. 10.301.0026.2075.0000.0.3.29.300.105.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - UBS)
02.08.02. 10.301.0026.2079.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.1.00.310.000.3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.099.3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Pagamento

O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos, a situação de irregularidade do fornecedor contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos sítios eletrônicos.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

Penalidades e Sanções Administrativas

Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal de Terra Santa poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes; II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Santa, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Terra Santa, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Prefeitura Municipal de Terra Santa ou cobrada judicialmente.

Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Declaração do Solicitante

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e legislação em vigor.

Autorizado por:

ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS
MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO ABAIXO MELHOR SEDECLARA:

Instrumento de Contrato de Compra e Venda, que entre si celebram, de um lado o Município de Terra Santa através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na _____, neste ato representada por seu titular Sr _____, brasileiro(a), _____, titular do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro o _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado _____, nº _____, Bairro _____, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a aquisição Material Permanente Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.
- 1.5. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. O prazo de vigência e execução do contrato será até o final do ano de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;
- 2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;
- 2.3. A entrega dos serviços objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração que indicará as especificações e demais informações necessárias;

- 2.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;
- 2.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando opagamento.
- 2.5.1 Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado como cotado como efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$(_____).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Terra Santa para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02.08.02. 10.301.0026.2076.0000.0.2.29.300.002.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)
02.08.02 10.301.0026.2075.0000.0.1.00.310.000.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - UBS)
02.08.02 10.301.0026.2075.0000.0.3.29.300.105.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - UBS)
02.08.02. 10.301.0026.2079.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.1.00.310.000.3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.099.3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
02.08.02. 10.302.0210.2080.0000.0.3.29.300.001.3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.1. Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do

órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos sítios eletrônicos oficiais ou SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente nos sítios eletrônicos oficiais e/ou SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste contrato;

7.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

7.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

7.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

- 7.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale- refeição e outros benefícios exigidos.
- 7.7. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 7.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 7.9. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 7.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.11. Manter, durante a execução do serviço objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 7.13. Fornecer os itens solicitados neste edital de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 7.14. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- 7.15. Cumprir o prazo de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 7.16. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- 7.17. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 7.18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMINF;
- 7.19. Aceitar, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
- 7.20. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições e outras legalmente exigíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato.
- 8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bem(s) entregue(s) fora das especificações deste Contrato.
- 8.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Contrato.
- 8.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 8.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

8.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

9.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- I. Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aquiconstantes;
- II. Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

9.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de Terra Santa, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

9.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Prefeitura Municipal de Terra Santa ou cobrada judicialmente.

9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº

5.450/2005, Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.267/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes apagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA
cumprir todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Terra Santa, _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de **Medicamentos e Material Técnico destinados ao Fundo Municipal de Saúde**, pelo preço globalde R\$____(____),nostermos do Edital e seus Anexos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	10000	1,60
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	2000	11,55
3	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	2000	6,70
4	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	500	15,07
5	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	300	3,63
6	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO	1000	10,93
7	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600MG FORMA FARMACEUTICA:SACHÊ	SACHÊ	3000	1,78
8	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	500	0,53
9	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME 2,00G	BISNAGA	200	3,99
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,06
11	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	2000	0,29
12	ACIDO ASCÓRBICO EFERVESCENTE 1G+ZINCO 10MG	COMPRIMIDO	3000	8,55
13	ÁCIDO FÓLICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30,00ML	FRASCO	150	9,31
14	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	300	0,06
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1200	8,10
16	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	600	2,36
17	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	600	4,66
18	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	15,80
19	ALPRAZOLAM 2MG C/30 COMP	CAIXA	1020	114,62
20	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	800	4,45
21	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	2,57
22	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPR	COMPRIMIDO	500	1,24
23	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	8000	1,64
24	AMIODARONA, DOSAGEM:100MG	COMPRIMIDO	120	0,55
25	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	500	1,64

26	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	1200	3,56
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,14
28	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	500	0,96
29	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	500	0,33
30	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150,00ML	FRASCO	120	9,98
31	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: 100,00ML	FRASCO	300	19,70
32	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	COMPRIMIDO	300	3,24
33	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM:1G + 500MG, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	600	16,60
34	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	1600	5,82
35	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	500	0,17
36	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	500	0,09
37	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,12
38	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,08
39	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	500	1,09
40	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	1000	1,57
41	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL 37,50ML	FRASCO	600	12,20
42	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	20.000	3,55
43	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	1.000	17,87
44	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	600	19,89
45	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	700	11,95
46	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 100,00ML	FRASCO	200	9,83
47	BETAMETASONA(ACET+FOSE) 3+3MG/ML 1ML	AMPOLA	300	10,60
48	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	1,71
49	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	500	3,76
50	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	500	0,50
51	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	500	0,33
52	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	3,43
53	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	1000	4,66
54	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	600	0,07
55	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400	0,27
56	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	500	0,60
57	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA:EM PÓ SACHE 5G	SACHÊ	12	21,34
58	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	600	0,33
59	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	600	0,26
60	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 100,00ML	FRASCO	80	18,86
61	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	1.200	0,83
62	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	6000	16,21
63	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA	FRASCO	2400	23,00

	FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL			
64	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	3000	34,67
65	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	3000	32,40
66	CEFOTAXIMA SÓDICA, DOSAGEM:1 G, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	800	19,90
67	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	600	18,80
68	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO	8.000	16,36
69	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	1000	10,40
70	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	300	141,20
71	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1200	5,23
72	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	6000	1,58
73	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	500	0,23
74	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,37
75	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 100,00ML	BOLSA	700	47,16
76	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500MG	COMPRIMIDO	600	0,46
77	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	1000	54,00
78	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	1200	6,04
79	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 20,00ML	FRASCO	120	4,68
80	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	1000	1,40
81	CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À LIDOCAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO	120	9,79
82	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	800	7,42
83	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	0,80
84	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 100,00ML	BOLSA	8000	3,95
85	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 1000,00ML	BOLSA	640	8,80
86	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 250,00ML	BOLSA	3000	4,38
87	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 500,00ML	BOLSA	7400	4,96
88	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	1000	0,84
89	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA 1000,00ML	FRASCO	250	33,50
90	CLOROQUINA 150MG	COMPRIMIDO	12000	0,80
91	CLOROQUINA 450MG	COMPRIMIDO	6000	3,33
92	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,46
93	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	400	1,75
94	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO;ASSOCIADA COM CLORAFENICOL, COCNETRAÇÃO:0,6UI+1%, USO;POMADA 30,00G	BISNAGA	400	25,10
95	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:1,2UI/G USO;POMADA 30,00G	BISNAGA	300	36,00
96	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	500	2,70

97	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR 120,00ML	FRASCO	360	3,58
98	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME 10,00G	BISNAGA	240	2,80
99	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	360	0,86
100	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,50ML	AMPOLA	10000	2,66
101	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA	FRASCO	800	7,27
102	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE 100,00ML	FRASCO	400	2,69
103	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	800	0,16
104	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	2,30
105	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	360	0,14
106	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	360	0,13
107	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	1,57
108	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,00ML	AMPOLA	4000	1,06
109	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	360	0,22
110	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:	FRASCO	120	6,24
111	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: 1,00ML	AMPOLA	400	2,76
112	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,23
113	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	8.400	1,18
114	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10,00ML	FRASCO	500	2,05
115	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	400	25,44
116	DONAREM RETARD 150MG C/30COMP	CAIXA	1000	267,31
117	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	2,10
118	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM ADULTO	UNIDADE	3000	0,55
119	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	600	0,13
120	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	600	0,15
121	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA	SERINGA	3000	46,40
122	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	600	4,11
123	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML	AMPOLA	1.000	2,55
124	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO 5,00ML	AMPOLA	3000	4,35
125	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	600	0,76
126	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	400	3,41
127	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	45,07
128	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,37
129	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	600	4,95
130	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,30
131	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	600	3,68

132	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA; SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20,00ML	FRASCO	300	7,25
133	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1000	11,20
134	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	800	10,20
135	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1000	9,60
136	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	600	3,98
137	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL	FRASCO	600	29,70
138	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	16,35
139	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	350	0,37
140	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	2000	0,88
141	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	500	0,14
142	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	2000	1,41
143	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	3000	1,45
144	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,08
145	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	3,25
146	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA 500,00ML	FRASCO	2000	6,20
147	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	2000	0,95
148	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 100,00ML	FRASCO	1000	4,24
149	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00ML	BOLSA	1800	4,28
150	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 500,00ML	BOLSA	4000	4,71
151	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	600	1,06
152	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	1,80
153	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	500	0,29
154	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 5,00ML	FRASCO	1.000	27,92
155	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	400	11,06
156	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	600	0,06
157	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	2400	5,39
158	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	3000	10,81
159	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	3.000	7,50
160	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL 150,00ML	FRASCO	500	4,07
161	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:050MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1000	21,98
162	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,41
163	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL 30,00ML	FRASCO	1.000	3,81
164	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	1.400	0,26
165	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/	FRASCO	800	35,60
166	IMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	500	0,66

167	INSULINA, ORIGEM:GLARGINA, DOSAGEM:100UI/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	100	287,04
168	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	100	44,72
169	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO	200	57,17
170	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	800	5,10
171	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20,00ML	FRASCO	300	2,31
172	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	500	0,51
173	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	600	0,35
174	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	800	0,51
175	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	600	1,81
176	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	20.000	1,51
177	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	200	2,19
178	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	COMPRIMIDO	500	8,92
179	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	800	40,17
180	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO	120	140,00
181	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA 30,00G	BISNAGA	500	7,00
182	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 20,00ML	FRASCO	700	8,90
183	LINCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	600	55,73
184	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE 100,00ML	FRASCO	600	4,90
185	LOSARTANA, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	1.000	0,15
186	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00ML	BOLSA	600	7,78
187	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,16
188	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,17
189	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	500	0,99
190	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	1000	3,36
191	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1500	29,90
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	500	0,27
193	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 10,00ML	FRASCO	120	1,39
194	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	3000	0,92
195	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME 50,00G	BISNAGA	200	11,65
196	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR 50,00G	BISNAGA	120	8,05
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 100,00ML	FRASCO	2500	202,22
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	800	0,23
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL 80,00G	BISNAGA	100	12,50
200	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME 30,00G	BISNAGA	120	5,58

201	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO 60,00ML	FRASCO	60	5,89
202	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1200	6,92
203	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	1000	7,44
204	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G, USO:CREME	BISNAGA	120	25,44
205	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA 10,00G	BISNAGA	2500	4,15
206	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	2,15
207	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	500	0,17
208	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	2000	0,18
209	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	120	6,47
210	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	120	5,08
211	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	500	0,28
212	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	18,00
213	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	2000	14,87
214	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA	2000	2,97
215	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	3.000	0,17
216	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO	1.800	33,10
217	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA	1000	2,73
218	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	3000	3,63
219	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	10.000	0,18
220	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 20,00ML	FRASCO	400	1,52
221	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25% 90,00G	BISNAGA	200	10,85
222	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	500	0,09
223	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO	120	13,50
224	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	500	3,96
225	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL 100,00ML	FRASCO	120	5,68
226	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:100MG + 50MG +	DRÁGEA	500	1,18
227	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA	1200	3,13
228	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,32
229	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	500	0,31
230	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	800	3,62
231	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	FRASCO	600	28,40
232	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,21
233	QUETIAPINA XR 100MG	COMPRIMIDO	1000	6,45
234	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1.000	2,10
235	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA 500,00ML	BOLSA	4000	6,10

236	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250,00ML	FRASCO	1500	3,90
237	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500,00ML	BOLSA	5000	5,60
238	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	1000	0,46
239	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO; 20MG	COMPRIMIDO	560	15,19
240	RUCURONIO 50MG/ML	FRASCO	200	37,88
241	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	ENVELOPE	800	0,91
242	SENSOR OXIMETRIA, DE DEDO, PARA OXÍMETRO DE PULSO, PERMANENTE, ADULTO	UNIDADE	20	160,00
243	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 250ML	FRASCO	100	672,00
244	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	340	2,67
245	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,16
246	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,29
247	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	500	0,27
248	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA	400	2,04
249	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	6,09
250	SULFATO DE TERBUTALINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ,DOSAGEM: 0,5MG/ML	AMPOLA	200	1,80
251	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE 60,00ML	FRASCO	150	2,25
252	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 30,00ML	FRASCO	150	2,13
253	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	500	0,07
254	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:10%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	300	275,00
255	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	3000	10,21
256	TESTE COVID-19 IgG/IgM ANTI CORONAVIRUS	UNIDADE	7000	50,50
257	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	120	23,69
258	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	120	13,89
259	TORVAL CR 500MG CX C/30 COMP	CAIXA	35	170,20
260	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	1200	1,85
261	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	1200	21,61
262	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	DRÁGEA	400	1,38
263	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA	10000	2,63
264	ZINCO, DOSAGEM COMPRIMIDO:20MG	COMP	5000	0,81
265	ZINCO, DOSAGEM COMPRIMIDO:50MG	COMP.	8.000	0,83
266	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 100,00UND	PACOTE	500	6,72
267	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5,00L	GALÃO	1000	26,90
268	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	FRASCO	3000	3,68
269	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO 10,00ML	AMPOLA	10000	0,47
270	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO 100,00ML	BOLSA	4800	3,53

271	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:23 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA DE LÁPIS,	UNIDADE	400	6,70
272	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE,	UNIDADE	800	6,30
273	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:26 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE,	UNIDADE	600	6,40
274	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	CAIXA	1000	15,00
275	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1", TIPO PONTA:BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK	CAIXA	800	16,20
276	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 100,00UND	CAIXA	400	14,00
277	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 100,00UND	CAIXA	300	14,75
278	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:100,00UND	CAIXA	400	15,00
279	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: 1,7X0,45MM/13X0,45MM	CAIXA	400	14,00
280	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:MÍNIMO DE 99,5 ºGL (99,5% V/V A 20 ºC), FÓRMULA	LITRO	800	26,00
281	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOOLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACEUTICA; GEL 100,00ML	FRASCO	800	6,15
282	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70ºGL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1000,00ML	FRASCO	800	12,11
283	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, 500,00G	ROLO	300	16,68
284	APARELHO DE PRESSÃO ESFGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDESTAL	UNIDADE	6	254,00
285	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 10CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/ 12UND	PACOTE	60	10,21
286	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 15CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/12UND	PACOTE	40	14,83
287	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 20CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO C/12UND	PACOTE	40	19,59
288	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000	0,75
289	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UNIDADE	400	0,75
290	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL1:100% ALGODÃO, DIEMNSÕES:10CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	4600	0,56
291	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL1:100% ALGODÃO, DIEMNSÕES:20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 9 FIOS/CM2, EMBALAGEM; EMBALAGEM 1,80M	ROLO	4000	0,82
292	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM 1,80M	ROLO	5000	0,99
293	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM 1,80M	ROLO	4000	1,28
294	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM 1,80M	ROLO	2000	2,17

295	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA 3,00M	ROLO	300	2,73
296	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA 4,00M	ROLO	450	3,30
297	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA 4,00M	ROLO	300	7,24
298	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM², EMBALAGEM: EMBALAGEM 1,80M	ROLO	1600	2,15
299	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	UNIDADE	12000	7,39
300	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 21 MM,	UNIDADE	120	2,90
301	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23 MM,	UNIDADE	120	2,90
302	BOBINA PICOTADA PARA FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTO 4,5X10CM	UNIDADE	2000	90,00
303	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E	UNIDADE	800	6,55
304	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS),	UNIDADE	300	18,83
305	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO: P/ GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 25 CM, COMPONENTES: C/ TAMPA	UNIDADE	12	120,00
306	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	30	4,45
307	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	40	4,45
308	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	40	4,45
309	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL:	UNIDADE	30	4,45
310	CATETER INTRAVENOSO Nº 14-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	1,34
311	CATETER INTRAVENOSO Nº 18-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2000	1,33
312	CATETER INTRAVENOSO Nº 20-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4000	1,26
313	CATETER INTRAVENOSO Nº 22-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6000	1,24
314	CATETER INTRAVENOSO Nº 24-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4500	1,45
315	CATETER INTRAVENOSO, PVC, 16 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	UNIDADE	1200	1,40
316	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UNIDADE	1400	1,64
317	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:	UNIDADE	1400	1,60
318	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	600	0,57
319	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21	UNIDADE	2400	0,60
320	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO	UNIDADE	5000	0,60

	ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE			
321	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	5000	0,60
322	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	800	0,60
323	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (CVC) – ADULTO	UNIDADE	240	200,00
324	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (CVC) – INFANTIL	UNIDADE	60	200,00
325	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G 12 ADULTO ÚNICO LUMEM-AMARELO	UNIDADE	240	150,00
326	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TAMANHO:18 X 24 CM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	2	309,00
327	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TAMANHO:24 X 30 CM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	2	462,00
328	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TAMANHO:30 X 40 CM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	2	717,00
329	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	0,80
330	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	40	29,33
331	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	50	29,33
332	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	40	29,33
333	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML,	UNIDADE	200	5,82
334	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS PCT 10,00UN	PACOTE	2.000	5,36
335	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA FECHADO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO:	UNIDADE	300	4,50
336	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO:	UNIDADE	1000	7,60
337	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL/.13L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	UNIDADE	1000	7,50
338	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	UNIDADE	800	9,73
339	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO100% ALGODÃO, TIPO:13FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, PCT 500,00 UND	PACOTE	400	19,76
340	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS,QUANTIDADE FIOS:11FIOS/CM2, LARGURA: 91CM ROLO 91,00M	ROLO	1000	40,70
341	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO; CIRÚRGICA, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45X50CM, ACESSÓRIOS: C/CORDÃO C/50 UND	PACOTE	240	78,37
342	CONJUNTO DE DRENO TORÁCICO Nº30	UNIDADE	100	7,70
343	CONJUNTO DE DRENO TORÁCICO Nº32	UNIDADE	100	7,70
344	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPELHO VAGINAL MÉDIO,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	3000	3,95
345	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPELHO VAGINAL PEQUENO,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	3000	3,52
346	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPELHO VAGINALGRANDE,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	1000	4,22
347	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 CM	UNIDADE	300	20,00

348	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 CM	UNIDADE	300	30,00
349	CURATIVO TRANSPARENTE-FIXADOR DE CATETER 10X10	UNIDADE	2000	12,53
350	CURATIVO TRANSPARENTE-FIXADOR DE CATETER 6X7	UNIDADE	2000	20,00
351	DESINFETANTE HOSPITALAR INTERMEDIARIO PRONTO PARA USO GERMI -RIO 5 LITRO	GALÃO	50	40,00
352	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL	UNIDADE	15	785,00
353	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERCALÓRICA, FONTE DE CARBOIDRATO:SACAROSE,	LITRO	400	18,22
354	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	5,15
355	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	5,15
356	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	5,15
357	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	10	5,15
358	ESTETOSCOPIO ADULTO: CARACTERISTICAS FISICA E ESPECIFICAÇÃO: AUSCULTADORAÇO INOXIDÁVEL ;TIPO DUPLO	UNIDADE	50	57,50
359	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDIACA ADULTO COM 50 UND	PACOTE	400	26,62
360	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDIACA INFANTIL COM 50 UND	PACOTE	200	25,66
361	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 150MMX100M	ROLO	60	101,50
362	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 400MMX100M	ROLO	50	271,00
363	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 50MMX100M	ROLO	25	50,00
364	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 75MMX100M	ROLO	20	65,00
365	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80MMX100M	ROLO	40	72,50
366	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / 100MMX100,00M	ROLO	100	84,00
367	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / 200MMX200,00M	ROLO	60	90,00
368	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 100 MM, 250	UNIDADE	60	60,00
369	EQUIPO MICROGOTASPARA INFUSÃO DE USOUNICO,COM INJETOR LATERAL,CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES, COMPOSTO POR CONTA PONTA PERFORANTE PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO,CAMERA GOTEJADORA FLEXIVEL(60 GOTAS/ML)TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, EXTENSÃO EM TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM 1,50M. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM APPEL GRAU CIRÚRGICO. UND	UNIDADE	4000	3,16
370	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTAVEL 2VIAS. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPAEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	1300	1,30
371	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO-VOLUMAT AGILA AVL ST01	UNIDADE	500	21,50
372	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA GRADUADA C/ ALÇA,	UNIDADE	800	6,00
373	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO :MACRO GOTAS	UNIDADE	8000	2,27
374	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO;COM CLOREXIDINA A 2%, ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	200	19,60
375	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO;COM PVP A 10% IODADO À 1%, ESTERIL, DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA	UNIDADE	200	5,00

376	ESFINGOMANOMETRO ADULTO: CARACTERÍSTICAS FÍSICA E ESPECIFICAÇÃO; MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO: BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO	UNIDADE	60	85,50
377	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P/ PERFUSÃO BOMBA DE SERINGA, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO	UNIDADE	300	88,90
378	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM CX 100UND	CAIXA	24	147,00
379	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM CAIXA 100UN	CAIXA	36	251,33
380	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM CAIXA 100UN	CAIXA	36	419,80
381	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM CAIXA 100UN	CAIXA	36	531,89
382	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	900	7,90
383	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	960	6,22
384	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	600	6,22
385	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	888	6,22
386	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	888	5,93
387	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	888	6,22
388	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	888	6,22
389	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	1152	6,22
390	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	864	2,09
391	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	864	2,07
392	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	1152	2,09
393	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	1440	2,07
394	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	600	2,09
395	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	1152	2,06
396	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	576	2,09
397	FIO DE SEDA Nº 0 CX C/ 24UND	CAIXA	624	49,45
398	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70CM	UNIDADE	900	7,80
399	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADE	300	5,89
400	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, 4,50M	ROLO	1000	10,38

401	FITA MICROPOROSA 10X4,5 CM	UNIDADE	600	11,81
402	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO FISICO:SOLUCAO AQUOSA CONCENTRADA	LITRO	36	337,83
403	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FISICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM	LITRO	15	20,00
404	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS	UNIDADE	1000	13,00
405	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM	UNIDADE	20	10,00
406	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE,	UNIDADE	20	10,00
407	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:TEFLON, TIPO BICO:BICO CURVO, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	12	15,00
408	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:TEFLON, TIPO BICO:BICO CURVO, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	12	20,00
409	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	UNIDADE	100	1,00
410	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	60	49,44
411	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO:VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE:CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO :CERCA DE 14 FR X 70 CM,	UNIDADE	12	15,00
412	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO:VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE:CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO :CERCA DE 6 FR X 50 CM,	UNIDADE	12	15,00
413	IODO, CONCENTRAÇÃO:0,1% FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO EM ÁLCOOLETILICO 70% 1,00L	LITRO	100	27,17
414	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000,00ML	LITRO	60	38,66
415	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000,00ML	LITRO	100	40,50
416	INALADOR COMPRESSOR; CARACTERISTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO; BIVOLT MANUAL, COM CHAVE SELETORA; ACOMPANHA MASCARA ADULTO E INFANTIL; PROTETOR TERMICO AUTOMATICO; PROTETOR MICROBAR	UNIDADE	20	182,50
417	KIT DE ELETRODOS PARA BISTURI ELETRICO BP -400 -KIT PONTAS -	KIT	5	420,00
418	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 10, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	20	53,76
419	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:100,00UN	CAIXA	40	53,76
420	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	20	48,42
421	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:100,00UN	CAIXA	40	51,84
422	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CX 100,00UND	CAIXA	40	46,87
423	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	60	46,87
424	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00UN	CAIXA	30	51,40
425	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	CAIXA	50	53,00

	ADICIONAIS: 100,00UN			
426	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, CX 100 UND	CAIXA	150	17,12
427	LENÇOL EM TNT C/ELASTICO 0,9X2,0M C /10 UNIDADES	PACOTE	300	50,00
428	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:6,5, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	1200	3,29
429	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,5 ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,	PAR	2500	3,29
430	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,0, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	2000	3,29
431	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	1200	3,29
432	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS 100,00UN	CAIXA	400	137,50
433	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS 100,00UND	CAIXA	200	136,00
434	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100,00 UN	CAIXA	1000	136,00
435	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS 100UN	CAIXA	1000	136,00
436	LUPA DE AUMENTO GRANDE 100MM COM CABO LEITURA AMPLIADA ZOOM	UND	10	20,00
437	MALHA TUBULAR 10CMX 15M	ROLO	200	12,15
438	MALHA TUBULAR 10CMX 25M	ROLO	200	19,77
439	MALHA TUBULAR 6CMX 15M	ROLO	200	9,01
440	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS 100UN	CAIXA	500	85,00
441	MASCARA PARA AEROSOL BRANCA ADULTO	UNIDADE	60	18,75
442	MASCARA PARA AEROSOL BRANCA INFANTIL	UNIDADE	50	18,75
443	MÁSCARA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA BACILO 50,00UND	CAIXA	600	45,00
444	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS 50,00UN	CAIXA	1000	53,00
445	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95 PFF2,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS	UNIDADE	4000	9,47
446	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95 PFF3,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS	UNIDADE	1000	7,33
447	MASCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA ALCRYN. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VALVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, 1 ENTRADA PARA CARTUCHO.	UNIDADE	1000	12,00
448	MONITOR PORTATIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA; SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVODE GLICOSE	UND	60	60,00
449	PAPEL LENÇOL MACA HOSPITALAR CELULOSE 70CMX50M	UNIDADE	300	15,00
450	PAPEL TERMOSSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDIOGRAFO;MARCA: BIONET CARDIOCARE 2000	UNIDADE	150	37,36
451	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SEM DENTES, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	49,65

452	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	45,00
453	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	40,00
454	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO:15 CM	UNIDADE	20	66,25
455	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:25 CM	UNIDADE	20	62,50
456	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COLLIN CORAÇÃO, COMPRIMENTO:16 CM	UNIDADE	20	70,00
457	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:COLLIN OVAL, COMPRIMENTO:17 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	UNIDADE	20	110,00
458	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:14,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	30,00
459	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	45,00
460	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	45,00
461	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE	UNIDADE	20	60,00
462	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:PONTA FINA, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	45,00
463	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:RETA SERRILHADA, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	30,00
464	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:25 CM	UNIDADE	20	45,00
465	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:12,50 CM	UNIDADE	20	30,00
466	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:12,50 CM	UNIDADE	20	60,00
467	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO CABO:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:	UNIDADE	20	75,00
468	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	20	56,25
469	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO CABO:COM TRAVA	UNIDADE	20	56,25
470	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	67,50
471	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	56,25
472	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	67,50
473	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	67,50
474	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	67,50
475	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	20	67,50
476	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	65,00
477	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:MIXTER, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	75,00
478	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PEAN, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	80,00
479	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM	UNIDADE	20	90,00
480	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	20	90,00

	MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO CABO:S/			
481	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO CABO:COM	UNIDADE	20	70,00
482	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:RUSKIN CRILLE, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	60,00
483	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	20	60,00
484	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	50	22,00
485	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	LITRO	48	543,00
486	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :MALHA, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, SOLADO:SOLA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :	PAR	7000	0,55
487	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI),	UNIDADE	10000	0,57
488	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	18000	0,62
489	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:	UNIDADE	25000	0,76
490	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	12000	0,38
491	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	15000	0,46
492	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	200	1,80
493	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	1,81
494	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:14 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	200	1,86
495	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	1,68
496	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	1,69
497	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 10, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	250	0,95
498	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	250	1,03
499	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	1,63
500	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	200	1,11
501	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	200	1,07
502	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:	UNIDADE	200	1,12
503	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:№ 8,	UNIDADE	250	0,87

	TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:			
504	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	6,50
505	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	5,22
506	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	800	5,52
507	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	500	6,50
508	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	500	5,71
509	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	5,90
510	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	400	3,90
511	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	1,08
512	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	0,97
513	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	600	1,00
514	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA, APARELHO VIDEO GRAPHIC PRINTER UP 895MDW MARCA; SONY	UNIDADE	60	153,22
515	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA	UNIDADE	100	16,75
516	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50ºC A +70 ºC, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	5	65,00
517	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	29,00
518	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10,5 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	29,00
519	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 2PONTAS FINAS, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	32,00
520	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 2PONTAS FINAS, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	32,00
521	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:TIPO MAYO	UNIDADE	20	130,00
522	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:MAYO STILLE	UNIDADE	10	130,00
523	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:METZEMBAUM	UNIDADE	10	130,00
524	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:METZEMBAUM	UNIDADE	10	130,00
525	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO:LISTER	UNIDADE	10	130,00
526	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:19 CM, TIPO PONTA:CURVA DELICADA, TIPO:MAYO STILLE	UNIDADE	10	130,00
527	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:19 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:MAYO STILLE	UNIDADE	10	130,00
528	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIACAPILAR PARA APARELHO ON CALL PLUS CX C/50UND	CAIXA	250	46,00
529	TORNEIRINHA, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, USO:ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	2600	1,42

530	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 EMBALAGEM 100,00	EMBALAGEM	340	28,96
531	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 EMBALAGEM 100,00UND	EMBALAGEM	350	29,96
532	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
533	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
534	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
535	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
536	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
537	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
538	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
539	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
540	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
541	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
542	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
543	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
544	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
545	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
546	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
547	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
548	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
549	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	240	7,50
550	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
551	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	120	7,50
552	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE	UNIDADE	100	7,50

553	ABRIDOR BUCAL (IADULTO)	UNIDADE	5	9,00
554	ABRIDOR BUCAL (INFANTIL)	UNIDADE	5	9,00
555	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PCT / 3UNIDADE	PACOTE	60	12,00
556	ÁCIDO PERACÉTICO	LITRO	15	80,00
557	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	15	25,00
558	ADESIVO DENTINÁRIO COM TAMPA FLIP TOP, SISTEMA DE FRASCO ÚNICO (5 GERAÇÃO), FOTOPOLIMERIZAVEL, PRIME E ADESIVO NUM SÓ FASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOLL, FRASCODE 6G	UNIDADE	20	45,00
559	AFASTADOR DE FARABUEF	UNIDADE	10	25,00
560	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	10	16,00
561	AGULHA CURTA 30G 25MM	CAIXA	20	50,00
562	AGULHA EXTRA CURTA 30G 15MM	CAIXA	10	60,00
563	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	CAIXA	10	70,00
564	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21MM	CAIXA	80	70,00
565	ALAVANCA APICAL ADULTO (JOGO)	UNIDADE	5	35,00
566	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO (JOGO)	UNIDADE	5	35,00
567	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL (JOGO)	UNIDADE	5	35,00
568	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº 01 PCT C/100UND	PACOTE	150	3,50
569	AMÁLGAMA COM 1 PORÇÃO C/100UND	PACOTE	80	600,00
570	AMALGAMA COM 2 PORÇÕES C/100UND	PACOTE	80	750,00
571	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML, COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML COM 50 UND DE 1,8ML	CAIXA	200	90,00
572	ANESTÉSICO MEPICACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100,000	CAIXA	20	160,00
573	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/G SABOR TUTTI FRUTTI	UNIDADE	40	9,00
574	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA	UNIDADE	25	15,00
575	BABADOR DESCARTAVEL C/100UND	PACOTE	100	20,00
576	BICARBONATO DE SÓDIO 50G	UNIDADE	15	10,00
577	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	UNIDADE	8	35,00
578	BRUNIDOR Nº 29	UNIDADE	10	15,00
579	BRUNIDOR Nº 33	UNIDADE	10	15,00
580	BROCA CARBIDE CA Nº 2, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
581	BROCA CARBIDE CA Nº 3, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
582	BROCA CARBIDE CA Nº 4, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
583	BROCA CARBIDE CA Nº 5, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
584	BROCA CARBIDE CA Nº 6, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	45	10,00
585	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº701	UNIDADE	30	18,00
586	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº702	UNIDADE	30	18,00
587	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº704	UNIDADE	30	18,00
588	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº06	UNIDADE	20	12,00
589	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº08	UNIDADE	20	12,00
590	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº 10	UNIDADE	20	12,00
591	BROCA DE FORMATO TROC-CONICO E PONTA ATIVA E TAMANHO EXTRA LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	16,00
592	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	50	8,00
593	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	50	8,00
594	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	50	8,00

595	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	50	8,00
596	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	50	8,00
597	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	50	8,00
598	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011	UNIDADE	50	8,00
599	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012	UNIDADE	50	8,00
600	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013	UNIDADE	50	8,00
601	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014	UNIDADE	50	8,00
602	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015	UNIDADE	50	8,00
603	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016	UNIDADE	50	8,00
604	BROCA MAX CUT	UNIDADE	4	90,00
605	BROCA MINI CUT	UNIDADE	4	90,00
606	BROCA 702-703 HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	6	12,00
607	BROCA CARBIDE Nº 2 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
608	BROCA CARBIDE Nº 3 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
609	BROCA CARBIDE Nº 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
610	BROCA CARBIDE Nº 5 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
611	BROCA CARBIDE Nº 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	45	16,00
612	CABO PARA BISTURI Nº 05	UNIDADE	10	80,00
613	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX	UNIDADE	80	6,00
614	CALCADOR DE WARD Nº 1	UNIDADE	10	15,00
615	CALCADOR DE WARD Nº 2	UNIDADE	10	15,00
616	CALCADOR DE WARD Nº 3	UNIDADE	10	15,00
617	CALCADOR DE WARD Nº 4	UNIDADE	10	15,00
618	CARTAO DE RX X DE PLASTICO C/ 6 FUROS	UNIDADE	100	2,50
619	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM C/ 12UND	PACOTE	30	6,50
620	COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	10	3,00
621	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	25	39,00
622	CURETA DE DENTINA 11/12	UNIDADE	15	50,00
623	CURETA DE DENTINA 14	UNIDADE	15	50,00
624	CURETA DE DENTINA 17	UNIDADE	15	50,00
625	CURETA DE DENTINA 18	UNIDADE	15	50,00
626	CURETA DE DENTINA 19	UNIDADE	15	50,00
627	CURETA DE GRACEY CABO OCO 5-6	UNIDADE	15	60,00
628	CURETA DE GRACEY CABO OCO 7-8	UNIDADE	15	60,00
629	CURETA DE GRACEY CABO OCO 11-12	UNIDADE	15	60,00
630	CURETA DE GRACEY CABO OCO 13-14	UNIDADE	15	60,00
631	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	10	60,00
632	CURETA PARA PULPOTOMIA	UNIDADE	10	50,00
633	CHAVE UNIVERSAL PARA TIPS DE ULTRASSON	UNIDADE	5	70,00
634	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA C/100UND	PACOTE	30	20,00
635	CUNHA ELASTICA C/ 25UND	PACOTE	20	40,00
636	CREME DENTAL ANTICARIES 50G	UNIDADE	2500	2,20
637	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNIDADE	1000	3,00
638	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE	2500	3,50

639	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UNIDADE	700	2,10
640	ESCOVA DE ROBINSON MÉDIA	UNIDADE	700	2,50
641	ESCOVA DE ROBINSON MINI PLANA	UNIDADE	300	3,50
642	ESPATULA SIMPLES 24	UNIDADE	10	30,00
643	ESPATULA SIMPLES 36	UNIDADE	5	30,00
644	ESPATULA DUPLA Nº 07	UNIDADE	10	30,00
645	ESPATULA PARA RESINA FLEXVEL SUPRAFILL	UNIDADE	20	60,00
646	ESPÁTULA SUPRAFILL TITANIO MILLENIUM PARA RESINA	UNIDADE	20	70,00
647	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº3	UNIDADE	100	7,00
648	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº5	UNIDADE	100	7,00
649	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON C/10 UNIDADES	CAIXA	50	60,00
650	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIFORM 100ML	FRASCO	20	13,00
651	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC C/ 120 UND	PACOTE	10	23,00
652	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% CAIXA C/2 SERINGAS DE 3G CADA	CAIXA	10	45,00
653	FIO DE SUTURA 3.0 DE SEDA AGULHA 1/23 CT 1,7CM EMBALAGEM C/24UND	CAIXA	100	65,00
654	FIO DE DENTAL 25M	UNIDADE	2500	2,60
655	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	100	20,00
656	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UNIDADE	30	18,00
657	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	UNIDADE	40	6,50
658	FLUOR PARA BOCHECHO A 0,05% 500ML	UNIDADE	40	10,00
659	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	15	12,00
660	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT Nº 9	UNIDADE	10	53,50
661	ELEVADOR ODONTOLOGICO RETO	UNIDADE	10	55,90
662	ESCAVADOR DE DENTINA Nº19	UNIDADE	5	28,65
663	FORCEPS 01	UNIDADE	7	100,00
664	FORCEPS 01 INFANTIL	UNIDADE	7	100,00
665	FORCEPS 150	UNIDADE	7	100,00
666	FORCEPS 151	UNIDADE	7	100,00
667	FORCEPS 16	UNIDADE	7	100,00
668	FORCEPS 17	UNIDADE	7	100,00
669	FORCEPS 17 INFANTIL	UNIDADE	7	100,00
670	FORCEPS 18 L	UNIDADE	7	100,00
671	FORCEPS 18 R	UNIDADE	7	100,00
672	FORCEPS 65	UNIDADE	7	100,00
673	FORCEPS 69	UNIDADE	7	100,00
674	FILME PERIAPICAL RADIOGRÁFICO ADULTO C/ 150UND	CAIXA	12	200,00
675	FILME PERIAPICAL RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 150UND	CAIXA	6	390,00
676	HEMOSTOP 10ML	FRASCO	10	40,00
677	HIDRÓXIDO DE CALCIO PA 10G	UNIDADE	12	15,00
678	KIT BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA F	KIT	6	80,00
679	KIT BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA FF	KIT	6	80,00
680	KIT CIMENTO DE IONOMETO DE VIDRO RESTAURADOR E FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	KIT	15	220,00
681	KIT CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO EM PASTA DYCAL OU SUPERIOR	KIT	15	110,00

682	KIT CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	25	35,00
683	LAMPADA PARA REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLOGICA 12V H3	UNIDADE	10	150,00
684	LIXA DE ACABAMENTO DE AMÁLGAMA DE 4MM	PACOTE	30	15,00
685	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA	PACOTE	15	15,00
686	LIMA PARA OSSO	UNIDADE	10	60,00
687	MACRO MODELO KIT EDUCATIVO	UNIDADE	1	900,00
688	MICROBRUSH MÉDIO C/100UND	UNIDADE	30	16,00
689	MICROBRUSH REGULAR C/100UND	UNIDADE	30	16,00
690	MICROBRUSH EXTRA FINO C/ 100UND	UNIDADE	20	16,00
691	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	UNIDADE	12	35,00
692	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UNIDADE	10	20,00
693	PASTA DE POLIMENTO AMÁLGAMA	UNIDADE	10	45,00
694	PASTA POLIMENTO RESINA 4G, A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA DE 6 A 08 MICRONS	UNIDADE	12	60,00
695	PASTA PROFILATICA 90G	UNIDADE	40	15,00
696	PORTA ALGODÃO	UNIDADE	4	70,00
697	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	UNIDADE	10	26,90
698	POSICIONADOR ODONTOLOGICO ADULTO	UNIDADE	2	98,00
699	POSICIONADOR ODONTOLOGICO INFANTIL	UNIDADE	2	98,00
700	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	10	6,00
701	PONTA (INSERTO/TIP)PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-SUB D700	UNIDADE	10	220,00
702	PONTA (INSERTO/TIP)PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-SUPRA D700	UNIDADE	10	220,00
703	PONTA (INSERTO/TIP)PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-E D D700	UNIDADE	10	220,00
704	REMOVEDOR DE TARTARO SONIC BORDEM 2000N	UNIDADE	2	1600,00
705	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A2. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	20	45,00
706	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A3. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	50	45,00
707	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A3,5. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	UNIDADE	30	45,00
708	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	30	56,00
709	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	56,00
710	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A3,5 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	56,00
711	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A4 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	12	56,00
712	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B1 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
713	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
714	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
715	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C1 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
716	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
717	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
718	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C4 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	8	56,00
719	REVELADOR RADIOGRAFICO 475ML	UNIDADE	30	20,00

720	SERINGA CARPULE	UNIDADE	10	60,00
721	SELANTE OCLUSAL	UNIDADE	20	45,00
722	SUGADOR ODONTOLOGICO C/50UND	PACOTE	180	9,60
723	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UNIDADE	10	40,00
724	SINDESMOSTOMO	UNIDADE	6	25,00
725	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UNIDADE	20	30,00
726	TIRA BANDA MATRIZ METALICA 0,05X7X500MM	ROLO	40	5,00
727	TIRA BANDA MATRIZ METALICA 0,05X5X500MM	ROLO	40	5,50
728	TIRA DE POLIESTER C/ 50UNIDADES	PACOTE	50	3,00
729	TRICRESOL	UNIDADE	12	24,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____
 CNPJ/MF: _____
 Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____
 Tel./Fax: _____
 CEP: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
 RGnº: _____ Expedido por: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Localidade, ____ de ____ de ____.

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no

COMPRAS GOVERNAMENTAIS – CATMAT/CATSERV e as especificações constantes do Anexo II
- Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS**

Prezados Senhores,

(nome e qualificação do representante), como representante devidamente- constituído da empresa
(nome da empresa/CNPJ), sitoa _____, dor+--avante denominado Licitante, para os fins
dispostos no item _____ do Edital _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao
art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa/CNPJ)_, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ___ de _____ de ____.

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Na oportunidade, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Terra Santa Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, endereço _____, E-mail _____, fone() _____, fax nº() _____, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Localidade, __ de _____ de _____.

*FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA E
IDENTIFICAÇÃO*

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº2021/14-FMS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/14-FMS

Prezados Senhores,

_____(nomedaempresa)_____, inscrita noCNPJnº_____por
intermédiodeseurepresentantelegalo(a)Sr.(a)_____portador(a)daCarteiradeidentidadenº
_____e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do PregãoEletrôniconº_____, sob as
sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, éconsiderada:
(.....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
DECLARAindaqueaEmpresaestáexcluídadasvedaçõesconstantesdoparágrafo4ºdoartigo3º da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade)_____de_____de_____

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com “X”, ratificando-se a
condição jurídica da empresa licitante.